



PORTARIA MUNICIPAL Nº 161/2016

08 de setembro de 2016

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Protocolo sob nº 1283, de 03.08.2016.

R E S O L V E

- Art. 1º - Concede **Licença-Prêmio** a Servidora Pública Municipal **Ivanilda Aparecida da Silva Massieu**, portadora da cédula de identidade RG nº 4.213.672-7 - SSP/PR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Professora, matrícula nº 25261, admitida em 02/04/1985.
- Art. 2º - A Licença-Prêmio ora concedida refere-se ao período aquisitivo de 01/02/2008 à 30/01/2013, com seu início a partir de 20 de setembro de 2016 e término em 18 de dezembro de 2016.
- Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE SETEMBRO DE 2016.

DORNELIS JOSE CHIODELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.



PORTARIA MUNICIPAL Nº 162/2016

08 de setembro de 2016

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Protocolo sob nº 1283, de 03.08.2016.

RESOLVE

- Art. 1º - Concede **Licença-Prêmio** a Servidora Pública Municipal **Maria Brasilina da Silva**, portadora da cédula de identidade RG nº 3.706.038-0 - SSP/PR, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, no cargo de Serviços Gerais, matrícula nº 25261, admitida em 02/06/2005.
- Art. 2º - A Licença-Prêmio ora concedida refere-se ao período aquisitivo de 02/06/2010 à 01/06/2015, com seu início a partir de 01 de setembro de 2016 e término em 29 de novembro de 2016.
- Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação tendo os seus efeitos retroativos a data de 01 de setembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM
08 DE SETEMBRO DE 2016.

DORNELIS JOSE CHIODELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.



PORTARIA MUNICIPAL Nº 163/2016

08 de setembro de 2016

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares aos Servidores Públicos Municipais a seguir identificados, conforme período de aquisição e concessivo, que adiante mencionamos:

Matricula	Nome	Período Aquisitivo	Período Concessivo
96791	Carlos Ribeiro Pinto Vigia	01/08/2014 a 31/07/2015	01/09/2016 a 30/09/2016
417661	Francisco de Souza Pereira Agente de Combate a Endemias	03/02/2015 a 02/02/2016	05/09/2016 a 04/10/2016
116142	Geraldo Pereira da Silva Secretário de Administração	01/06/2011 a 31/05/2012	19/09/2016 a 03/10/2016
32392	Rosangela Maria Sartori Muniz Auxiliar de Enfermagem	08/04/2015 a 07/04/2016	06/09/2016 a 05/10/2016
33443	Valdelice Silva Bezerra Agente Comum. De Saúde	04/07/2014 a 03/07/2015	10/09/2016 a 09/10/2016
417732	Valdir José Marques Secretário de Cultura	19/05/2015 a 18/05/2016	05/09/2016 a 04/10/2016

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições ao contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE SETEMBRO DE 2016.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.



PORTARIA MUNICIPAL N.º 164/2016
08 de setembro de 2016

SÚMULA: DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO EM LOCAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Servidor Público Municipal **JOSÉ FIRMINO DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade RG nº 3.676.887-8- SSP/PR e do CPF nº 585.365.079-34, lotado na Secretaria Municipal de Educação do Município de Nova Londrina, no cargo de Vigia, para exercer sua função na Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, tendo os seus efeitos retroativos a data de 01 de setembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE SETEMBRO DE 2016.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.